



EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

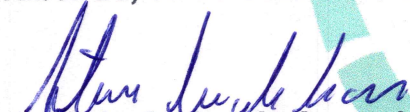
Ementa: Destina valores para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 46.950,14 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)**, a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, destinando recursos para a **aquisição de equipamentos hospitalares** destinados à abertura e funcionamento do **Bloco Cirúrgico do Hospital Geral do Município de Ribeirão**, visando à ampliação da capacidade assistencial e à melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Antônio Carlos de Azevedo Filho
Vereador





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2025

EMENDA	
AUTOR: Antonio Carlos de Azevedo Filho	

OBJETO	Destinação de recursos para a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à abertura e funcionamento do Bloco Cirúrgico do Hospital Geral do Município de Ribeirão , visando à ampliação da capacidade assistencial e à melhoria dos serviços de saúde prestados à população.
---------------	---

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	6001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	1.4	Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e equipamentos
Natureza da despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		46.950,14

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2007	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA





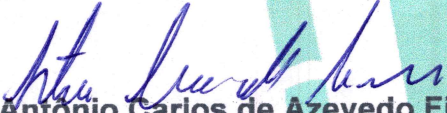
Câmara Municipal de Ribeirão
Casa “José Coutinho”

Função	15	URBANISMO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1501	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Ação	2.50	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Departamentos
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		46.950,14

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à abertura do Bloco Cirúrgico do Hospital Geral do Município de Ribeirão. A iniciativa visa ampliar e qualificar a oferta de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, reduzindo a necessidade de transferências para outros municípios, assegurando maior eficiência, resolutividade e melhor atendimento à população, constituindo ação de relevante interesse público.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Antônio Carlos de Azevedo Filho
Vereador

